

## <u>AUTO DE AVALIAÇÃO</u>

AUTOS Nº 0010886-87.2017.8.16.0116 EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

EXECUTADO: ANTONIO AUGUSTO DE ARRUDA SILVEIRA

Aos onze (11) dias do mês de julho (07), do ano de dois mil e vinte e quatro (2.024), por determinação da MMª Juíza de Direito da Comarca de Matinhos - PR, nos autos, acima mencionado, eu, Oficial de Justiça Avaliador, passei a proceder a AVALIAÇÃO do bem abaixo descrito, observando as formalidades legais:

## DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Lote de terreno nº 14, da quadra W, da Planta BALNEÁRIO PORTAL DAS PRAIAS DE MATINHOS I; perfazendo a área total de 300,00 m²; com demais medidas e confrontações constantes na Matrícula nº 48.056 do Cartório de Registro de Imóveis de Matinhos - PR.

Lote vago e sem acesso.

## CONCLUSÃO FINAL:

Em razão do acima exposto, AVALIO o imóvel em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), nas condições que se encontra no dia de hoje.

Esclareço que para proceder a referida avaliação, foram utilizados métodos comparativos com análises de opiniões diretas, imobiliárias, corretores de imóveis locais e sites de vendas, considerando o valor de mercado praticado atualmente naquela região.

E para constar, lavrei o presente AUTO, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim, Oficial de Justiça.

ALDO SOARES Oficial de Justiça Avaliador